

Lei nº 614/2020 de 16 de março de 2020.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) no Orçamento Municipal, aponta recursos, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu, Marcos Antônio Carlos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Especial no montante de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Parágrafo Único. O crédito adicional autorizado neste artigo destina-se a realização de despesa com execução do projeto Academia de Saúde.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica criada a seguinte natureza de despesa na unidade orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 2301 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0411 – Edificações Públicas

Projeto: 1076 – Construção Academia de Saúde

Elemento: 449051 – Obras e Instalações

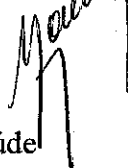
Fonte: 114 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde

Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de 16/03/2020 a 18/03/2020

Vicente Paulo da Silva
Sec. Adm. e Gestão Financeira



Art. 3º Os créditos que ora são autorizados serão cobertos com superávit financeiro e/ou excesso de arrecadação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás,
aos 16 de março de 2020.



MARCOS ANTÔNIO CARLOS

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para fins de direito dos terceiros do
Artigo 87 da lei orgânica do município e se
este documento foi publicado no mural desta
prefeitura no período de

16/03/2020 a 18/03/2020

Vicente Paulo de Silva
Sec. Adm. Municipal e Planejamento

